



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr. ^a Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Transportes, informa que: “... a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos e efetivar as alterações que pretende e efetuar a publicação de novo Edital, de acordo com suas pretensões e em atendimento ao interesse público”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbra-se a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 008/2019.

Araruama/RJ, 31 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita